

cipal situado à Avenida Valdir Masutti nº 779-W, Bairro Bom Jardim, Cep 78.319-000, Campos de Júlio-MT.

Será dada continuidade ao processo independentemente de resposta a presente notificação.

6. Conclusão

O procedimento sancionatório poderá ser consultado/solicitado através do correio eletrônico compras@camposdejulio.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Campos de Júlio 08 de outubro de 2025

Thais Silva Maciel

Presidente

Laércia Eliane Bolonine

Membro

Nádia Talal Nejem

Membro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, torna público, para

conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma

ELETRÔNICA, autuada sob o nº 13/2025, com critério de julgamento de MENOR

PREÇO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal 14133/2021 e art. 1º, §2º,

inciso II, do Decreto Municipal nº25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas

neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

AVISO

Objetivo: Aquisição de 6 ampolas de Alteplase 50mg, destinadas ao atendimento das

necessidades terapêuticas dos serviços de saúde do município.

Valor estimado: R\$ 32.137,20

Critério de julgamento: Menor Preço.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste Aviso.

Fim do recebimento das propostas: 14/10/2025, às 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 14/10/2025, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

Agente de contratação: Nadia Talal Nejem. Portaria nº 26/2024.

meggiani – Prefeito / CONTRATANTE, TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA

Vanusa da Silva Arruda Menetrie

Fiscal de Contrato Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 828, DE 26 SETEMBRO 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), PARA O QUADRIÊNIO 2025 - 2029.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.947/2009;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 692/2001;

Considerando a lei geral de proteção de dados nº13.709/2018.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Campo Verde – MT.

ARTIGO 2º O referido Conselho passará a conter os seguintes representantes até o término do quadriênio 2025 - 2029:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Titular: **KLESIANE DOMINGUES TORRES**, portadora da cédula de identidade: 25XXXX-X SSP/MT, inscrita no CPF: 027.XXX.XXX-XX, Endereço: Rua XXXX, Bairro: XXXX, (66) 99967-XXXX;

b) Suplente: **MARIA HELENA DE MATOS**, portadora da cédula de identidade: 40XXXXX-X SSP/MS, inscrita no CPF: 482.XXX.XXX-XX, Endereço: Rua XXX, nº XXX, Bairro: XXXX, (66) 99919-XXXX;

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

a) Titular: **ROSELAINÉ APARECIDA SELVA**, portadora da cédula de identidade: 93XXXX SSP/MT, inscrita no CPF: 569.XXX.XXX-XX, Endereço: Rua XXXX, nº XXXX, Celular: (66) 99913-XXXX;

b) Suplente: **SAMARA GOMES DE OLIVEIRA** portadora da cédula de identidade: 16XXXXX-X SSP/MT, inscrita no CPF: 023.XXX.XXX-XX, Rua XXXXX, nº XXXX, Bairro XXXX, Celular: (66) 99665-XXXX;

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 190/2024

DA ESPÉCIE: Objeto do presente contrato o fornecimento Serviço mensal de licença, manutenção e suporte de interfaceamento para equipamentos Cobas C-111 e equipamento Max Cell 500-D auto do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Jaqueline Soupinski do Município de Campos de Júlio - MT

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual

DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS - do contrato original, aditando por um período de 12 (doze) meses, passando ter sua vigência de **08 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2026.**

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Par-